



CÂMARA MUNICIPAL de
Porto da Folha
Estado de Sergipe

APROVADO *unanimidade*

Em *24* de *Outubro* de *2017*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº *010/2017*

Denomina Rua Maria Adolfina da Silva, Nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina a Rua Maria Adolfina da Silva;

Art. 2º - A referida Rua fica localizada dando inicio a partir da Rua Nossa Senhora da Conceição, aos Terrenos do Tanque Novo no Bairro Coroa do Meio - Nesta;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º - Revoga – se as definições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,
em 19 de agosto de 2017.

Eduardo Marcel P. de Lima e Lima
Eduardo Marcel P. de Lima e Lima
Vereador – PDT

Antônio Everton de Rezende
Antônio Everton de Rezende
Vereador - PSD

José Ailton Alves
José Ailton Alves
Vereador - PRB

Ana Lúcia Santos de Rezende
Ana Lúcia Santos de Rezende
Vereadora - PP

Manoel de Souza Dantas Silva

RECEBI *24.10.17*
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
Controle Interno




CÂMARA MUNICIPAL de
Porto da Folha
Estado de Sergipe

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 010 /2017

A Senhora **MARIA ADOLFINA DA SILVA** foi uma trabalhadora rural, batalhadora e sendo umas das primeiras moradoras daquela localidade. Faleceu a alguns anos deixando uma totalidade de 11 (onze) filhos.

Hoje se encontra morando nesta localidade seu neto o senhor Marcelo da Silva que também é guarda municipal.

Justificativa complementar em plenário


Eduardo Marcel P. de Lima e Lima
Vereador – PDT


José Ailton Alves
Vereador - PRB



Antônio Everton de Rezende
Vereador - PSD


Ana Lúcia Santos de Rezende
Vereadora - PP



RECEBI 24.10.17
Evajetze de Oliveira Souza
Controlê Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA


Evelberks Laurentino da Silva
Presidente